



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
7
8
9

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 04 de maio de 2018, às 9 horas.

1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas.//
2 – Presidência: Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça.//
3 – Conselheiros presentes: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Carlos Jorge Avelar Silva.//
4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 20/04/2018 e 27/04/2018. Aprovadas, por unanimidade.//
5 – Ordem do dia: PAUTA DIGIDOC a) Comunicações de Arquivamentos de Processos Administrativos: 1. Proc. 7241/2018. Promotoria de Justiça de São Bernardo. PA 298-020/2016 e 911-020/2017. **2. Proc. 7246/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 178-002/2015. **3. Proc. 7248/2018.** Promotoria de Justiça de Olinda Nova. PA 07/2016. **4. Proc. 7249/2018.** Promotoria de Justiça de Olinda Nova. PA 03/2016. **5. Proc. 7267/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. PA 334-253/2015. **6. Proc. 7268/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 10-002/2016. **7. Proc. 7120/2018.** Promotoria de Justiça de São Bento. PA 15/2015. **8. Proc. 7121/2018.** Promotoria de Justiça de São Bento. PA 03/2018. **9. Proc. 7124/2018.** Promotoria de Justiça de São Bento. PA 64/2015. **10. Proc. 7350/2018.** 7ª Promotoria de Justiça Esp. Meio-ambiente. PA 28643-500/2016. **11. Of. 140.** 3ª Promotoria de Justiça Esp. Imperatriz. PA 6816-253/2015. **12. Proc. 7444/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 704-002/2017. **13. Proc. 7445/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 169-002/2015. **14. Proc. 7446/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 490-002/2016. **15. Proc. 7447/2018.** Diretoria das Promotorias de Justiça de Timon. PA 347-252/2017. **16. Proc. 7448/2018.** Diretoria das Promotorias de Justiça de Timon. PA 4006-252/2017. **17. Proc. 7514/2018.** Diretoria das Promotorias de Justiça de Timon. PA 2664-252/2017. **18. Proc. 7515/2018.** Promotorias de Justiça de Igarapé-grande. PA 85-032/2017. **19. Proc. 00962-265/2016.** 2ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. **Decisão:** Arquivamentos conhecidos pelo Conselho Superior, nos termos da Res. 174/2017 – CNMP. **b) Prorrogação de Prazo de Inquérito Civil e Proc. Administrativo (1 ano):** **20. Proc. 7351/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 6582-500/2017. Data: 04.01.2018. **21. Proc. 7352/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 16513-500/2017. Data: 04.01.2018. **22. Proc. 7353/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 1326-256/2016. Data: 04.01.2018. **23. Proc. 7354/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 244-256/2016. Data: 04.01.2018. **24. Proc. 7355/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 312-256/2016. Data: 04.01.2018. **25. Proc. 7356/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 1677-256/2017. Data: 05.02.2018. **26. Proc. 7357/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 1146-256/2017. Data: 05.02.2018. **27. Proc. 7358/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 1045-256/2017. Data: 05.02.2018. **28. Of. 62/2018.** Promotoria de Justiça de Gov. Nunes Freire. PA 28/2014. **29. Of. 80/2018.** Promotoria de Justiça de Gov. Nunes Freire. PA 03/2015. **30. Of. 244/2018.** Promotoria de Justiça de Santa Rita. PA 02/2016. **31. Of. 245/2018.** Promotoria de Justiça de Santa Rita. PA 04/2016. **32. Of. 246/2018.** Promotoria de Justiça de Santa Rita. PA 05/2016. **33. Proc. 7437/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 204-256/2016. Data: 05.02.2018. **34. Proc. 7438/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 1349-256/2016. Data: 05.02.2018. **35. Proc. 7439/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 1251-

M



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 256/2017. Data: 05.02.2018. **36. Proc. 7440/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa
2 Luzia. 425-256/2017. Data: 05.02.2018. **37. Proc. 7441/2018.** 1ª Promotoria de Justiça
3 de Santa Luzia. 1043-256/2017. Data: 05.02.2018. **38. Proc. 7442/2018.** 1ª Promotoria
4 de Justiça de Santa Luzia. 1047-256/2017. Data: 05.02.2018. **39. Proc. 7443/2018.** 1ª
5 Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 531-256/2016. Data: 05.02.2018. **40. Proc.**
6 **7517/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Caxias. PA 745/2017. Data: 07.03.2018. **41.**
7 **Proc. 7519/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Açailândia. 3900-500/2017. Data:
8 23.04.2018. **42. Proc. 7520/2018.** Promotoria de Justiça de Cedral. PA 101/2016. Data:
9 04.01.2018. **43. Proc. 7521/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-mirim. PA
10 16/2017. Data: 04.01.2018. **44. Proc. 7232/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-
11 mirim. PA 88/2015. **45. Proc. 72342018.** Promotoria de Justiça de São Bernardo. PA
12 17591-500/2016. Data: 06.04.2018. **46. Proc. 7239/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de
13 Codó. PA 764-259/2016. Data: 19.04.2018. **47. Proc. 72422018.** 1ª Promotoria de
14 Justiça de Vitorino Freire. 640-277/2017. Data: 19.04.2018. **48. Proc. 72432018.**
15 Promotoria de Justiça de Guimarães. PA 06/2016. Data: 14.03.2018. **49. Proc.**
16 **7244/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Açailândia. PA 5180-255/2016. Data:
17 17.04.2018. **50. Proc. 7245/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Açailândia. PA 5180-
18 255/2016. Data: 17.04.2018. **51. Proc. 7252/2018.** Promotoria de Justiça de Montes
19 Altos. PA 0078-028/2018. Data: 19.04.2018. **52. Proc. 7254/2018.** Promotoria de Justiça
20 de Montes Altos. PA 0071-028/2018. Data: 19.04.2018. **53. Proc. 7255/2018.** Promotoria
21 de Justiça de Montes Altos. PA 808-028/2018. Data: 19.04.2018. **54. Proc. 7256/2018.**
22 Promotoria de Justiça de Montes Altos. PA 70-028/2018. Data: 19.04.2018. **55. Proc.**
23 **7257/2018.** Promotoria de Justiça de Montes Altos. PA 0078-028/2018. Data:
24 19.04.2018. **56. Proc. 7258/2018.** Promotoria de Justiça de Montes Altos. PA 0074-
25 028/2018. Data: 19.04.2018. **57. Proc. 7259/2018.** Promotoria de Justiça de Montes
26 Altos. PA 0076-028/2018. Data: 19.04.2018. **58. Proc. 7253/2018.** Promotoria de Justiça
27 de Montes Altos. PA 859-028/2018. Data: 19.04.2018. **59. Proc. 7260/2018.** Promotoria
28 de Justiça de Montes Altos. PA 801-028/2018. Data: 19.04.2018. **60. Proc. 7261/2018.**
29 Promotoria de Justiça de Montes Altos. PA 800-028/2018. Data: 19.04.2018. **61.**
30 **Proc. 7262/2018.** Promotoria de Justiça de Montes Altos. PA 0077-028/2018. Data:
31 19.04.2018. **62. Proc. 7263/2018.** Promotoria de Justiça de Montes Altos. PA 0072-
32 028/2018. Data: 19.04.2018. **63. Proc. 7265/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de
33 Açailândia. PA 5642-255/2018. Data: 16.04.2018. **64. Proc. 7266/2018.** Promotoria de
34 Justiça de Cândido Mendes. PA 02/2016. **65. Proc. 7269/2018.** Promotoria de Justiça de
35 Monção. PA 82-043/2018. Data: 02.04.2018. **66. Proc. 7272/2018.** Promotoria de Justiça
36 de Monção. PA 73-043/2018. Data: 21.03.2018. **67. Proc. 7273/2018.** Promotoria de
37 Justiça de Monção. PA 97-043/2018. Data: 10.04.2018. **68. Proc. 7274/2018.** Promotoria
38 de Justiça de Monção. PA 123-043/2018. Data: 10.04.2018. **69. Proc. 7275/2018.**
39 Promotoria de Justiça de Monção. PA 74-043/2018. Data: 16.03.2018. **70. Proc.**
40 **7556/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 1310-256/2017. Data: 06.02.2018.
41 **71. Proc. 7557/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 2115-256/2016. Data:
42 06.02.2018. **72. Proc. 7549/2018.** 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz.
43 3332-253/2017. Data: 25.04.2018. **73. Proc. 7550/2018.** 3ª Promotoria de Justiça
44 Especializada de Imperatriz. 3297-253/2017. Data: 25.04.2018. **74. Proc. 7551/2018.** 3ª
45 Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. 12448-253/2016. Data: 25.04.2018.
46 **75. Proc. 7552/2018.** 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. 3340-
47 253/2017. Data: 25.04.2018. **76. Proc. 7553/2018.** 3ª Promotoria de Justiça
48 Especializada de Imperatriz. 3339-253/2017. Data: 25.04.2018. **77. Proc. 7554/2018.** 3ª
49 Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. 3337-253/2017. Data: 25.04.2018.
50 **78. Proc. 7555/2018.** 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. 7203-
51 253/2015. Data: 25.04.2018. **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho Superior do Ministério
52 Público. **c) Relatórios Trimestrais de Atividades (Conselho Superior).** **79. Proc.**

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 **1705/2018.** 6ª Promotoria de Justiça de Caxias. **80. Proc. 7218/2018.** Diretoria das
2 Promotorias de Justiça de Ribamar. **81. Ofício 26/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de
3 Caxias. **82. Ofício 151/2018.** Diretoria das Promotorias de Justiça de Timon. **83. Ofício**
4 **103/2018.** Promotorias de Justiça de Magalhães de Almeida. **84. Proc. 7522/2018.**
5 Promotoria de Justiça de Cururupu. **85. Proc. 7250/2018.** 5ª PJE Imperatriz. **86. Proc.**
6 **7251/2018.** 2ª PJ Açailândia. **87. Proc. 7567/2018.** 27ª PJ Esp. Capital. **Decisão:**
7 Conhecidos pelo Conselho Superior do Ministério Público. **d) Afastamento –**
8 **Conclusão de Curso de Doutorado. 88. Proc. 7525/2018.** Promotora de Justiça:
9 Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heillman. Doutorado em Ciência Política pela
10 Universidade de Barcelona. Autorizado via Proc. Físico 61CS/2011. Portaria n.º
11 1158/2011. **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho Superior do Ministério Público. **e)**
12 **Relatórios de Correição (Corregedoria). 89. Proc. 7052/2018.** 1ª Promotoria de
13 Justiça de Rosário. **90. Proc. 7053/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Rosário. **EXTRA**
14 **PAUTA: Proc. Digidoc nº 7779/2018.** Origem: Gabinete do Procurador Geral de
15 Justiça. Assunto: designação do promotor de justiça Substituto Luciano Benigno, para
16 exercer concorrentemente as funções processuais e extraprocessuais afetas aos
17 membros da instituição Dra. nahyma Abas e Dr. Albert lages, na forma regimental,
18 apartir do dia 07 de maio de 2018. Aprovado, por unanimidade. **ORDEM DO DIA f)**
19 **Escolha do Diretor da Escola Superior do Ministério Público.** 1) Edital n.º 30/2018.
20 Processo n.º 3089/2018. Promotores de Justiça inscritos: Márcio Thadeu Silva Marques;
21 Cassius Guimarães Chai; Ana Luiza Almeida Ferro; Maria de Jesus R. Araújo Heilmann.
22 **Decisão:** Decidido, por unanimidade, o Promotor de Justiça Márcio Thadeu Silva
23 Marques para ser o novo diretor da Escola Superior do Ministério Público, nos termos do
24 art. 37, § 4º, da LC 013/91. **g) Promoção – Entrância Final. PROMOÇÃO (Entrância**
25 **Final) 1) 2ª Promotoria de Justiça Cível de São José de Ribamar. Critério:**
26 **Merecimento. Edital nº 26/2018. (Proc. nº 5403/2018).** Promotores de Justiça
27 inscritos: Márcio José Bezerra Cruz; Sílvia Menezes de Miranda; Patrícia Pereira
28 Espínola; Celso Antonio Fernandes Coutinho; Flávia Valéria Nava Silva; Eveline Barros
29 Malheiros; Frank Teles de Araújo; Jerusa Capistrano Pinto Bandeira; Francisco Teomário
30 Serejo Silva; Carla Mendes Pereira Alencar; José Márcio Maia Alves; Ana Carolina
31 Cordeiro de Mendonça Leite; Albert Lages Mendes; Joaquim Ribeiro de Souza Júnior;
32 Frederik Bacellar Ribeiro; Luís Samarone Batalha Carvalho; Gustavo Antonio Chaves
33 Dias; Fábio Henrique Meireles Mendes; Alessandro Brandão Marques; Letícia Tereza
34 Sales Freire. Após anunciado o processo, o Procurador-Geral de Justiça indagou à
35 Secretária do Conselho Superior se existia remanescente. A Secretária do Conselho
36 Superior informou que a existência de dois remanescentes: os Promotores de Justiça
37 Patrícia Pereira Espínola e Celso Antonio Fernandes Coutinho, sendo que ambos já
38 integraram a lista por duas vezes consecutivas e devem ser votados no primeiro
39 escrutínio. O Procurador Geral passou a colher os votos, no primeiro escrutínio: votaram
40 na Promotora de Justiça Patrícia Pereira Espínola os Conselheiros Eduardo Jorge Hiluy
41 Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, Francisco das Chagas Barros de
42 Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sandra
43 Lúcia Mendes Alves Elouf, Carlos Jorge Avelar Silva e Luiz Gonzaga Martins Coelho,
44 Procurador-Geral de Justiça, obtendo 7 (sete) votos. Votaram no Promotor de Justiça
45 Celso Antonio Fernandes Coutinho os Conselheiros Eduardo Jorge Hiluy Nicolau,
46 Corregedor Geral do Ministério Público, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Sandra
47 Lúcia Mendes Alves Elouf, Carlos Jorge Avelar Silva e Luiz Gonzaga Martins Coelho,
48 Procurador-Geral de Justiça, obtendo 5 (cinco) votos. Votação em segundo escrutínio:
49 votaram na Promotora de Justiça Sílvia Menezes de Miranda os Conselheiros Eduardo
50 Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, Francisco das Chagas
51 Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Mariléa Campos dos Santos Costa,
52 Carlos Jorge Avelar Silva e Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça,

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 obtendo 6 (seis) votos. Votaram na Promotora de Justiça Flávia Valéria Nava Silva os
2 Conselheiros Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público,
3 Francisco das Chagas Barros de Sousa, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sandra
4 Lúcia mendes Alves Elouf, Carlos Jorge Avelar Silva e Luiz Gonzaga Martins Coelho,
5 Procurador-Geral de Justiça, obtendo 6 (seis) votos. Votaram na Promotora de Justiça
6 Eveline Barros Malheiros os Conselheiros Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor
7 Geral do Ministério Público, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Mariléa Campos
8 dos Santos Costa, Sandra Lúcia mendes Alves Elouf, Carlos Jorge Avelar Silva e Luiz
9 Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça, obtendo 6 (seis) votos. O
10 Promotor de Justiça Márcio José Bezerra Cruz recebeu ainda o voto da Conselheira
11 Domingas de Jesus Fróz Gomes. Integraram a lista tríplice os Promotores de Justiça:
12 Patrícia Pereira Espínola (sete votos), Sílvia Menezes de Miranda (seis votos) e Flávia
13 Valéria Nava Silva (seis votos). O senhor Presidente declarou promovida a Promotora
14 de Justiça **Patrícia Pereira Espínola**, por ser a mais votada e já haver integrado a lista
15 por três vezes consecutivas. Todos os conselheiros fundamentaram seus votos na
16 Constituição Federal, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público nº. 8625/93, na Lei
17 Orgânica do Ministério Público do Estado do Maranhão nº. 013/91, nas Resoluções do
18 CNMP e do CSMP, no Regimento interno do CSMP e nos relatórios da Corregedoria
19 Geral do Ministério Público. **2) 1ª Promotoria de Justiça Cível de São José de Ribamar.**
20 **Critério: Antiquidade. Edital nº 27/2018. (Proc. nº 5408/2018). Promotores de**
21 **Justiça inscritos:** Márcio José Bezerra Cruz; Sílvia Menezes de Miranda; Patrícia
22 Pereira Espínola; Celso Antonio Fernandes Coutinho; Flávia Valéria Nava Silva; Eveline
23 Barros Malheiros; Frank Teles de Araújo; Jerusa Capistrano Pinto Bandeira; Francisco
24 Teomário Serejo Silva; Carla Mendes Pereira Alencar; José Márcio Maia Alves; Ana
25 Carolina Cordeiro de Mendonça Leite; Albert Lages Mendes; Joaquim Ribeiro de Souza
26 Júnior; Frederik Bacellar Ribeiro; Luís Samarone Batalha Carvalho; Gustavo Antonio
27 Chaves Dias; Fábio Henrique Meireles Mendes; Alessandro Brandão Marques; Letícia
28 Tereza Sales Freire. **Decisão:** Aprovada, por unanimidade, a promoção do Promotor de
29 Justiça Márcio José Bezerra Cruz para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de São José de
30 Ribamar, por ser o candidato inscrito mais antigo. **3) Promotoria de Justiça Especializada**
31 **de São José de Ribamar. Critério: Merecimento. Edital nº 28/2018. (Proc. nº**
32 **5410/2018).** Promotores de Justiça inscritos: Márcio José Bezerra Cruz; Sílvia Menezes
33 de Miranda; Patrícia Pereira Espínola; Celso Antonio Fernandes Coutinho; Flávia Valéria
34 Nava Silva; Eveline Barros Malheiros; Frank Teles de Araújo; Jerusa Capistrano Pinto
35 Bandeira; Francisco Teomário Serejo Silva; Carla Mendes Pereira Alencar; José Márcio
36 Maia Alves; Ana Carolina Cordeiro de Mendonça Leite; Albert Lages Mendes; Joaquim
37 Ribeiro de Souza Júnior; Frederik Bacellar Ribeiro; Luís Samarone Batalha Carvalho;
38 Gustavo Antônio Chaves Dias; Fábio Henrique Meireles Mendes; Alessandro Brandão
39 Marques; Letícia Tereza Sales Freire. Após anunciado o processo, o Procurador-Geral
40 de Justiça indagou à Secretária do Conselho Superior se existia remanescente. A
41 Secretária do Conselho Superior informou que a Promotora de Justiça Sílvia Menezes
42 de Miranda é remanescente. O Procurador Geral passou a colher os votos, no primeiro
43 escrutínio: votaram na Promotora de Justiça Sílvia Menezes de Miranda os
44 Conselheiros Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público,
45 Francisco das Chagas Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Mariléa
46 Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Carlos Jorge Avelar Silva
47 e Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça, obtendo 7 (sete) votos.
48 Votação em segundo escrutínio: votaram no Promotor de Justiça Celso Antonio
49 Fernandes Coutinho os Conselheiros Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do
50 Ministério Público, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz
51 Gomes, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Carlos
52 Jorge Avelar Silva e Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 obtendo 7 (sete) votos. Votaram na Promotora de Justiça Flávia Valéria Nava Silva os
2 Conselheiros Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público,
3 Francisco das Chagas Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Mariléa
4 Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Carlos Jorge Avelar Silva
5 e Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça, obtendo 7 (sete) votos.
6 Votaram na Promotora de Justiça Eveline Barros Malheiros os Conselheiros Eduardo
7 Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, Francisco das Chagas
8 Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Mariléa Campos dos Santos Costa,
9 Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Carlos Jorge Avelar Silva e Luiz Gonzaga Martins
10 Coelho, Procurador-Geral de Justiça, obtendo 7 (sete) votos. Integraram a lista tríplice
11 os Promotores de Justiça: Sílvia Menezes de Miranda (sete votos), Celso Antonio
12 Fernandes Coutinho (sete votos) e Flávia Valéria Nava Silva (sete votos). O senhor
13 Presidente declarou promovida a Promotora de Justiça **Sílvia Menezes de Miranda**, por
14 ser a mais antiga. Todos os conselheiros fundamentaram seus votos na Constituição
15 Federal, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público nº. 8625/93, na Lei Orgânica do
16 Ministério Público do Estado do Maranhão nº. 013/91, nas Resoluções do CNMP e do
17 CSMP, no Regimento interno do CSMP e nos relatórios da Corregedoria Geral do
18 Ministério Público. **h) PROCESSOS PARA JULGAMENTO. CONSELHEIRO**
19 **Francisco das Chagas Barros de Sousa. 1. Proc. nº 11404AD/2015.** Origem:
20 Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Relatório Conclusivo de
21 Vitaliciamento. Promotora de Justiça: Natalia Macedo Luna Tavares. **Decisão:**
22 Homologado, por unanimidade, o vitaliciamento na carreira da Promotora de Justiça
23 Natália Macedo Luna Tavares. **2. Proc. nº 000642-277/2017.** Origem: 1ª PJ de Vitorino
24 Freire. Interessado(a): Fábio Murilo da Silva Portela. Objeto: Apurar nomeação irregular
25 de servidor pelo município de Vitorino Freire. Assunto: Arquivamento do IC nº 14/2014.
26 Ementa: Procedimento administrativo. Notícia de fato. Inquérito civil. Nomeação irregular
27 de servidor por parte do município de Vitorino Freire/MA. Rescisão do contrato da
28 servidora objeto da investigação. Continuidade. Desnecessária. Arquivamento.
29 Homologação. Inteligência art. 9º da Lei nº 7.347/1985 C/C art. 13, § 1º da Resolução
30 nº. 10/20019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão. **Decisão:**
31 Homologado o arquivamento por unanimidade. **3. Proc. nº 000462-008/2016.** Origem: 1ª
32 PJ de Pindaré Mirim. Interessado(a): Claudio Borges dos Santos. Objeto: Apurar o
33 cumprimento dos termos contidos na Recomendação nº 05/2016-PJPM. Assunto:
34 Arquivamento do PA nº 06/2016. Ementa: Procedimento administrativo. Apurar o
35 cumprimento dos termos contidos na recomendação nº. 05/2016 – PJPM, que trata
36 sobre a garantia das condições necessárias e adequadas aos estudantes das Escolas
37 Municipais Firmino Augusto Rabelo, Travassos Furtado, Dep. João Silva, Monteiro
38 Lobato e Justina Batalha. Recomendação devidamente cumprida. Escolas reformadas.
39 Homologação. Arquivamento. Inteligência art. 9º da Lei nº. 7.347/1985 C/C art. 13, § 1º
40 da resolução nº. 10/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do
41 Maranhão. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **4. Proc. nº 007049-**
42 **500/2015.** Origem: 4ª PJE de Defesa da Educação da Capital. Interessado(a): Paulo
43 Silvestre Avelar Silva. Objeto: Apurar agressão sofrida por aluno em sala de aula.
44 Assunto: Arquivamento do IC nº 15/2016. Ementa: Procedimento Administrativo.
45 Inquérito civil. Apurar denúncia de agressão e lesão corporal sofrida pelo menor Pedro
46 Augusto Lima Silva, ocorrida no interior de sua sala de aula no CEI-COC, no dia 06 de
47 março de 2018, por volta das 11h30min, bem como suposta negligência da escola.
48 Esgotadas todas as medidas cabíveis. Homologação. Arquivamento. Inteligência art. 9º
49 da Lei nº. 7.347/1985 C/C art. 13, § 1º da resolução nº. 10/2009 do Colégio de
50 Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão. **Decisão:** Homologado o arquivamento
51 por unanimidade. **5. Proc. nº 037388-500/2017.** Origem: PJ de Monção. Interessado(a):
52 José Frazão Sá Menezes Neto. Objeto: Apurar supostas agressões praticadas por

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 sargento, cabo e soldado contra detento. Assunto: Arquivamento do IC nº 020/2016.
2 Ementa: Inquérito civil público. Apuração de supostas agressões praticadas por policiais
3 militares. Não comprovação da materialidade e da autoria por parte dos policiais.
4 Homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **6.**
5 **Proc. nº 000574-265/2016.** Origem: 2ª PJ de Zé Doca. Interessado(a): Isabelle de
6 Carvalho Fernandes Saraiva. Objeto: Apurar denúncia do Disque 100. Assunto:
7 Arquivamento do PA nº 079/2015. Ementa: Notícia de fato. Procedimento administrativo.
8 Apurar denúncia de maus tratos contra pessoa com deficiência. Mudança de endereço
9 dos ofendidos. Ausência de interessados a serem notificados. Homologação.
10 Arquivamento. Inteligência art. 9º da Lei nº. 7.347/1985 C/C art. 13, § 1º da resolução nº.
11 10/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão. **Decisão:**
12 Homologado o arquivamento por unanimidade. **7. Proc. nº 000289-259/2015.** Origem: 1ª
13 PJ de Codó. Interessado(a): Linda Luz Matos Carvalho. Objeto: Acompanhar a
14 execução do convênio nº 372/CV/2013, firmado entre a SEDES e a APLEC no município
15 de Codó para execução do projeto de pastagem irrigada e patrulha mecanizada.
16 Assunto: Arquivamento do IC nº 017/2015. Ementa: Procedimento administrativo.
17 Inquérito civil. Acompanhar a execução do Convênio nº 372-CV/2013, firmado entre o
18 Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar – SEDES e a Associação dos
19 Produtores de Leite de Codó – APLEC, para a execução do projeto de pastagem
20 irrigada e patrulha mecanizada. Ausência de liberação de recursos. Desnecessidade de
21 homologação. Arquivamento. Inteligência art. 9º da Lei nº. 7.347/1985 C/C art. 13, § 1º
22 da resolução nº. 10/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do
23 Maranhão. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **8. Proc. nº 002177-**
24 **500/2018.** Origem: PJ de Humberto de Campos. Interessado(a): Maria do Nascimento
25 Carvalho Serra Lima. Objeto: Apurar notícia de suposta irregularidades praticadas na
26 Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão. Assunto: Arquivamento do IC nº
27 027/2011. Ementa: Inquérito civil público. Denúncia anônima de irregularidades no
28 âmbito da Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão. Não comprovação de
29 prática de crime ou ato de eventual improbidade administrativa. Prescrição de eventual
30 improbidade por parte do então presidente da casa legislativa. Homologação de
31 arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **9. Proc. nº**
32 **001254-274/2017 – 2 v.** Origem: 1ª PJ de Balsas. Interessado(a): Dailma Maria de Melo
33 Brito. Objeto: Apurar nomeação irregular de servidor pelo município de Vitorino Freire.
34 Assunto: Arquivamento do PA nº 020/2002. Ementa: Procedimento Administrativo.
35 Apuração de abuso de poder econômico. Emissão de ordem de serviço e respectiva
36 nota fiscal na mesma data. Índícios de prejuízo ao erário. Parecer da assessoria técnica
37 da PGJ apontando ausência de nota de empenho. Elementos hábeis à propositura de
38 ação de ressarcimento ao erário. Devolução do feito à promotoria de origem para
39 ajuizamento da demanda. **Decisão:** Devolução do feito à promotoria de origem, por
40 unanimidade. **10. Proc. nº 036930-500/2017 – 2 v.** Origem: PJ de Pio XII. Interessado(a):
41 Thiago Lima Aguiar. Objeto: Apurar a ocorrência de atos lesivos ao meio ambiente
42 supostamente perpetrados pelo município de Satubinha. Assunto: Arquivamento do IC
43 nº 038/2014. Ementa: Inquérito civil público. Apuração de supostos atos lesivos ao meio
44 ambiente em decorrência da execução de convênio celebrado com o Ministério da
45 Saúde para a construção de uma academia no Município de Satubinha. Não
46 comprovação de que a execução da obra tenha implicado ofensa ao meio ambiente.
47 Homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade.
48 **CONSELHEIRA: Mariléa Campos dos Santos Costa.** **11. Proc. nº 011581-**
49 **500/2018.** Origem: PJ de São Luis Gonzaga. Interessado(a): Cristiane dos Santos
50 Donatini. Objeto: Apurar a ocorrência de nomeação irregular de vários parentes do atual
51 prefeito. Assunto: Arquivamento do IC nº 11/2017. Ementa: Inquérito Civil nº 11/2017
52 SIMP nº 011581-500/2018. Instaurado por meio da Portaria nº 11/2017 - PJSLG, a qual

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 converteu a Notícia de Fato nº 08/2017 com vista a apurar a ocorrência de nomeação
2 irregular de vários parentes do atual Prefeito do Município de São Luís Gonzaga do
3 Maranhão em cargos no âmbito da administração municipal, o que configura nepotismo.
4 Solicitação de informações via Ofícios. Informações prestadas pelos órgãos
5 demandados. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação
6 de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **Decisão:** Homologado o arquivamento por
7 unanimidade. **12. Proc. nº 000870-018/2018 – 5 v.** Origem: PJ de Barreirinhas.
8 Interessado(a): Guilherme Goulart Soares. Objeto: Apurar irregularidades na prestação
9 dos serviços de saúde, educação e segurança no Povoado Mandacaru. Assunto:
10 Arquivamento do IC nº 112014. Ementa: Inquérito Civil nº 11/2014 SIMP nº 000870-
11 018/2018. Originado por meio da Portaria nº 24/2014, com objetivo de apurar
12 irregularidades na prestação dos serviços de saúde, educação e segurança no povoado
13 Mandacaru. Solicitação de informações via Ofícios. Informações prestadas pelos
14 demandados. Relatório de Vistoria. Ação ajuizada tendo como objeto a melhora na
15 qualidade da prestação de serviço de iluminação pública em todo Município de
16 Barreirinhas. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação
17 de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **Decisão:** Homologado o arquivamento por
18 unanimidade. **CONSELHEIRA: Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf. 13. Proc. nº**
19 **020016-500/2017.** Origem: 32ª PJE da Infância e Juventude. Interessado(a): Fátima
20 Maria Souza Arôso Mendes – respondendo. Objeto: Apurar a omissão da Lei Municipal
21 nº 4.328/2004. Assunto: Arquivamento do IC nº 00052017. Ementa: Inquérito civil.
22 Promoção de arquivamento. Inexistência de omissão. Necessidade de adequação do
23 caso concreto à Lei Municipal nº 4.328/2004 (Lei do Passe-Livre). Promoção de
24 arquivamento. Homologação. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **14.**
25 **Proc. nº 010578-500/2018.** Origem: PJ de São Luis Gonzaga. Interessado(a): Cristiane
26 dos Santos Donatini. Objeto: Apurar suposta irregularidade no exercício das funções
27 docentes. Assunto: Arquivamento do IC nº 04/2018. Ementa: Inquérito civil. Promoção
28 de arquivamento. Ausência de ato ilícito do servidor. Afastamento da docência por
29 motivo de saúde, estando em licença médica. Procedimento administrativo em trâmite
30 perante a unidade regional de assistência ao servidor de Bacabal para tratar da
31 prorrogação da licença. Inexistência de fundamentos para propositura de ação civil
32 pública. Homologação da promoção de arquivamento. **Decisão:** Homologado o
33 arquivamento por unanimidade. **15. Proc. nº 000695-265/2016.** Origem: 2ª PJ de Zé
34 Doca. Interessado(a): Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva. Objeto: Apurar denúncia
35 do Disque 100. Assunto: Arquivamento do PA nº 016/2015. **Decisão:** Conhecimento e
36 devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Origem. **16. Proc. nº 000703-265/2016.**
37 Origem: 2ª PJ de Zé Doca. Interessado(a): Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva.
38 Objeto: Apurar denúncia do Disque 100. Assunto: Arquivamento do PA nº 031/2015.
39 **Decisão:** Conhecimento e devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Origem.
40 **CONSELHEIRO Carlos Jorge Avelar Silva. 17. Proc. nº 006828-500/2018.**
41 Origem: PJ de Humberto de Campos. Interessado(a): Maria do Nascimento Carvalho
42 Serra Lima. Objeto: Apurar irregularidade na nomeação de servidor público na
43 Secretaria de Saúde do Município de Humberto de Campos com violação à Súmula
44 Vinculante. Assunto: Arquivamento do IC nº 024/2014. Ementa: Inquérito civil. Apurar
45 denúncia de irregularidade na nomeação de servidor público na Secretaria de Saúde do
46 Município de Humberto de Campos. Não caracterizada afronta à Súmula Vinculante nº
47 13. Vínculo precário de estágio já inexistente. Arquivamento homologado. **Decisão:**
48 Homologado o arquivamento por unanimidade. **18. Proc. nº 000229-509/2016.** Origem: 8ª
49 PJE na Defesa do Meio Ambiente. Interessado(a): Márcia Lima Buhatem –
50 respondendo. Objeto: Apurar possível utilização de espaço público por particulares na
51 praça do Vinhais. Assunto: Arquivamento do IC nº 093/2016. Ementa: Inquérito civil.
52 Apurar denúncia de possível utilização irregular da praça do bairro Vinhais para fins

7
8
9

W

1



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 eleitores. Relatório da blitz urbana informando a ausência de irregularidade no uso da
2 praça. Arquivamento homologado. **Decisão:** Homologado o arquivamento por
3 unanimidade. **19. Proc. nº 000308-509/2016.** Origem: 14ª PJE na Defesa da Pessoa com
4 Deficiência. Interessado(a): Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. Objeto: Apurar
5 denúncia de maus-tratos e negligência contra pessoa com deficiência. Assunto:
6 Arquivamento do IC nº 020/2016. Ementa: Inquérito civil. Apurar denúncia de maus-
7 tratos e negligência contra Robson de Espírito Santo Sousa Serejo, pessoa com
8 deficiência, perpetradas pelo seu irmão Jairo Sousa Serejo. Ausência de negligência
9 ou maus-tratos. Caracterizada dependência química do sr. Robson de Espírito Santo
10 Sousa Serejo. Ausentes os requisitos para a internação compulsória. Arquivamento
11 homologado. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **20. Proc. nº**
12 **000693-265/2016.** Origem: 2ª PJ de Zé Doca. Interessado(a): Isabelle de Carvalho
13 Fernandes Saraiva. Objeto: Apurar denúncia do Disque 100. Assunto: Arquivamento do
14 PA nº 017/2015. Ementa: Procedimento administrativo. Apurar denúncia do disque
15 direitos humanos. Cessaçãõ da situação de risco. Promoção de arquivamento.
16 Homologação, nos termos do e art. 10 § 1º da resolução nº 23/2007 do CNMP. **Decisão:**
17 Homologado o arquivamento por unanimidade. **21. Proc. nº 001203-259/2015.** Origem: 1ª
18 PJ de Codó. Interessado(a): Linda Luz Matos Carvalho. Objeto: Apurar notícia de
19 irregularidades na execução do convênio nº 103/2010/SES, firmado entre a SES e o
20 município de Codó. Assunto: Arquivamento do IC nº 006/2015. Ementa: Inquérito civil.
21 Apurar notícias de irregularidades na execução do Convênio nº 103/2010/SES, firmado
22 entre o Estado do Maranhão e o Município de Codó, para a construção do sistema de
23 abastecimento de água no Povoado Peixe. Regularidade na prestação de contas.
24 Objeto do convênio atingido. Promoção de arquivamento. Homologação, nos termos do
25 e art. 10 § 1º da resolução nº 23/2007 do CNMP. **Decisão:** Homologado o arquivamento
26 por unanimidade. **22. Proc. nº 006330-500/2018.** Origem: PJ de Humberto de Campos.
27 Interessado(a): Maria do Nascimento Carvalho Serra Lima. Objeto: Apurar notícia de
28 fraude na folha de pagamento da Secretaria de Saúde de Humberto de Campos.
29 Assunto: Arquivamento do IC nº 005/2015. Ementa: Inquérito civil. Apurar notícia de
30 fraude na folha de pagamento da Secretaria de Saúde de Humberto de Campos/MA.
31 Inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública. Promoção de
32 arquivamento. Homologação, nos termos do e art. 10 § 1º da resolução nº 23/2007 do
33 CNMP. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **23. Proc. nº 007563-**
34 **500/2018.** Origem: PJ de Paraibano. Interessado(a): Renato Ighor Vitorino Aragão –
35 respondendo. Objeto: Apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público por servidores
36 municipais de Paraibano. Assunto: Arquivamento do IC nº 011/2017. Ementa: Inquérito
37 civil. Apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público por servidores municipais de
38 Paraibano/MA. Concentração de dois cargos públicos, acumuláveis (art. 37, XVI, CF),
39 por servidor público eleito para mandato político de vereador. Possibilidade. Promoção
40 de arquivamento. Homologação, nos termos do e art. 10 § 1º da resolução nº 23/2007
41 do CNMP. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **24. Proc. nº 006826-**
42 **500/2018 – 2 v.** Origem: PJ de São João dos Patos. Interessado(a): Renato Ighor
43 Vitorino Aragão. Objeto: Fiscalização e acompanhamento do convênio nº 179/2017
44 celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura de Sucupira do
45 Riachão. Assunto: Arquivamento do PA nº 03/2016. Ementa: Procedimento preparatório
46 Stricto Sensu. Fiscalização e acompanhamento do Convênio nº 179/2014, celebrado
47 entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura
48 de Sucupira do Riachão-MA. Regularidade na prestação de contas. Ausência de
49 irregularidade. Promoção de arquivamento. Homologação, nos termos do e art. 10 § 1º
50 da resolução nº 23/2007 do CNMP. **Decisão:** Homologado o arquivamento por
51 unanimidade. **25. Proc. nº 001014-500/2018.** Origem: PJ de São João dos Patos.
52 Interessado(a): Renato Ighor Vitorino Aragão. Objeto: Apurar irregularidade aos direitos

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 de menores. Assunto: Arquivamento do IC nº 26/2017. Ementa: Inquérito civil. Apurar
2 irregularidade aos direitos dos menores A.M.P., C.V.P.M., A.S.M.P., K.G.A.M. e A.M.P.
3 Estudo de caso pelo pelo Órgão Municipal de Assistência Social. Alteração fática
4 promoção de arquivamento. Homologação, nos termos do e art. 10 § 1º da resolução nº
5 23/2007 do CNMP. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **26. Proc. nº**
6 **000960-265/2016.** Origem: 2ª PJ de Zé Doca. Interessado(a): Isabelle de Carvalho
7 Fernandes Saraiva. Objeto: Apurar denúncia do Disque 100. Assunto: Arquivamento do
8 PA nº 029/2015. Ementa: Procedimento administrativo. Apurar denúncia do disque
9 direitos humanos disque 100. Inexistência de situação de risco. Promoção de
10 arquivamento. Homologação, nos termos do e art. 10 § 1º da resolução nº 23/2007 do
11 CNMP. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **27. Proc. nº 005675-**
12 **500/2018.** Origem: PJ de Sucupira do Norte. Interessado(a): Thiago de Oliveira Costa
13 Pires. Objeto: Apurar irregularidades na venda de gás de cozinha por estabelecimentos
14 na cidade de Sucupira do Norte. Assunto: Arquivamento do IC nº 006/2016. Ementa:
15 Inquérito civil. Apurar eventuais irregularidades na venda de gás de cozinha (GLP) por
16 vários estabelecimentos na cidade de Sucupira do Norte/MA, uma vez que sem
17 autorização da Agência Nacional do Petróleo e do Corpo de Bombeiros. Celebrado termo
18 de ajustamento de conduta. Irregularidades sanadas. Promoção de arquivamento.
19 Homologação, nos termos do e art. 10 § 1º da resolução nº 23/2007 do CNMP. **Decisão:**
20 Homologado o arquivamento por unanimidade. **28. Proc. nº 008219-500/2018.** Origem: PJ
21 de Sucupira do Norte. Interessado(a): Thiago de Oliveira Costa Pires. Objeto: Apurar o
22 serviço de saúde pública no município Sucupira do Norte. Assunto: Arquivamento do IC
23 nº 07/2016. Ementa: Inquérito civil. Apurar o Serviço de Saúde Pública no Município de
24 Sucupira do Norte/MA, sobretudo o serviço prestado pelo Hospital Augusto de Sousa
25 Milhomem. Ausência de justa causa para propositura de ação. Homologação
26 arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **29. Proc. nº**
27 **006717-500/2018.** Origem: PJ de Urbano Santos. Interessado(a): Felipe Boghossian
28 Soares da Rocha. Objeto: Apurar possível falta de aulas à noite, falta de vigilância e
29 zeladoria em colégio localizados no povoado Mangabeira. Assunto: Arquivamento do
30 IC nº 08/2015. Ementa: Inquérito civil. Apurar possível falta de aulas à noite, falta de
31 vigilância e zeladoria no Colégio São Bento e falta de aulas no colégio localizado no
32 Povoado Mangabeira. Ausência de justa causa para propositura de ação. Homologação
33 arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **30. Proc. nº**
34 **000079-006/2018.** Origem: PJ de Cantanhede. Interessado(a): Tiago Carvalho Rohrr.
35 Objeto: Acompanhar as condições de funcionamento e estrutura física dos conselhos
36 tutelares. Assunto: Arquivamento do IC nº 013/2017. Ementa: Inquérito civil.
37 Acompanhar as condições de funcionamento e estrutura física dos Conselhos Tutelares
38 dos Municípios de Cantanhede, Matões do Norte e de Pirapemas. Todas as diligências
39 foram adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça. Arquivamento homologado.
40 **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **31. Proc. nº 006025-500/2018.**
41 Origem: PJ de São Luís Gonzaga. Interessado(a): Cristiane dos Santos Donatini.
42 Objeto: Apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa em razão do
43 uso de nome de pessoa viva em bens público. Assunto: Arquivamento do IC nº 05/2016.
44 Ementa: Inquérito civil. Apurar eventual cometimento de ato de improbidade
45 administrativa em razão do uso de nome de pessoas vivas em bens públicos. Ausência
46 de justa causa para propositura de ação. Homologação arquivamento. **Decisão:**
47 Homologado o arquivamento por unanimidade. **32. Proc. nº 000712-267/2016.** Origem: 1ª
48 PJ de Santa Inês. Interessado(a): Larissa Sócrates de Bastos. Objeto: Averiguar a
49 ocorrência de improbidade administrativa em decorrência do pagamento de salário a
50 servidor já desligado da Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Arquivamento do
51 IC nº 08/2016. Ementa: Inquérito civil. Pedido de arquivamento. Averiguar a ocorrência
52 de possíveis atos de improbidade administrativa em decorrência do pagamento de



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 salário a servidor já desligado do Município de Santa Inês. Enunciado nº 11/2016 do
 2 CSMP. Devolução do feito à promotoria de origem. **Decisão:** Devolução do feito à
 3 promotoria de origem, por unanimidade. **33. Proc. nº 002115-500/2018 – 3 v.** Origem: PJ
 4 de Loreto. Interessado(a): Leonardo Novaes Bastos. Objeto: Apurar irregularidade e até
 5 mesmo ato de improbidade administrativa na contratação da empresa Dental Serviços
 6 Odontológicos. Assunto: Arquivamento do IC nº 02/2014. Ementa: Inquérito civil.
 7 Declínio de atribuição. Apurar supostas irregularidades, e até mesmo ato de
 8 improbidade administrativa, na contratação da empresa Dental Serviços Odontológicos
 9 pelo valor de R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais). Verba sujeita à
 10 prestação de contas perante o Órgão Federal repassador dos recursos recebidos e à
 11 fiscalização do TCU. Interesse da União no feito que atrai a competência para a Justiça
 12 Federal. Art. 109, inciso IV, da Carta da República. Atribuição do Parquet Federal para
 13 investigar e adotar as medidas necessárias ao caso. Declínio de atribuições
 14 homologada. Devolução dos autos a promotoria de origem para que se proceda à
 15 remessa dos autos originais ao Ministério Público Federal. **Decisão:** Adiado. **34. Proc.**
 16 **nº 000692-018/2018 – 2 v.** Origem: PJ de Barreirinhas. Interessado(a): Guilherme
 17 Goulart Soares. Objeto: Apurar irregularidades no repasse das verbas previdenciárias
 18 para o INSS dos servidores contratados pelo município. Assunto: Arquivamento do IC nº
 19 12/2016. Ementa: Inquérito civil. Pedido de arquivamento. Irregularidades no repasse
 20 das verbas previdenciárias para o INSS dos servidores contratados pelo Município de
 21 Barreirinhas. Enunciado nº 11/2016 do CSMP. Devolução do feito à Promotoria de
 22 Origem. **Decisão:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Lúcia Mendes Alves
 23 Elouf, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público,
 24 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do
 25 Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 04 de maio de 2018.//

26
27 Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho

28 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

29 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

30 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes

31 Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa

32 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

33 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva

7
8
9